

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 38

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência; -----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência; -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência; -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 08/05/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

A Srª Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada observou o seguinte: --

“Em sequência da questão que coloquei na última reunião e tendo percebido que a transferência de competências da área da saúde está numa fase muito embrionária, quer em termos de diagnóstico, quer em termos de definição do plano estratégico para a promoção da saúde, gostaria de saber se, dado o meu conhecimento e percurso profissional nesta área, se seria possível participar nessas reuniões do CLAS e poder dar o meu contributo na qualidade de vereadora.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

O CLAS é um órgão formal, com uma determinada constituição definida na lei. Teremos que ver se isso é possível.”-----

A Sr. Vereadora Maria do Céu Rocha esclareceu o seguinte:-----

“No que diz respeito ao CLAS, a base do Conselho Local de Ação Social, nada foi definido no âmbito da transferência de competências em matéria de saúde. Houve apenas uma sessão, onde se fez uma contextualização daquele que seria a apresentação do plano de saúde pública e aproveitamos o CLAS para envolver a maior parte das instituições do Concelho, para também se reverem naquele que é o trabalho da saúde pública no diagnóstico que está a ser feito pela saúde, que não envolve diretamente a ação social.”-----

A Srª Vereadora Drª. Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada questionou ainda:-

“Então, o diagnóstico está a ser feito só pela área da saúde, não está a envolver todas as instituições?”-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira referiu:-----

“O diagnóstico já foi feito pelo ACES. Entretanto, estiveram aqui a apresentar-nos algumas conclusões prévias e o que eu lhes disse é que isso fazia sentido ser apresentado a toda a Comunidade, a um organismo com mais representatividade, Juntas de Freguesias, Associações, IPSS’s. Conversamos com a Dr.ª Maria do Céu e integrou-se esse assunto num ponto da agenda do CLAS e aí tiveram oportunidade de apresentar esse trabalho.”-----

No entanto, não invalida que, no futuro, quando houver alguma situação em que possa ser agendado alguma apresentação do CLAS, a possamos convidar.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:---

“Tivemos muito recentemente o Rally de Portugal, com a Super Especial de Lousada. Imagino que já estejam a elaborar o relatório de avaliação global dessa iniciativa. Aquilo que gostaria de pedir era que partilhassem connosco essa avaliação global do impacto, em termos de performance desta Super especial no que diz respeito à bilheteira, ao público presente, ao retorno para a economia local, enfim, para que possamos avaliar.”-----

Julgo que deve ser objeto, também de alguma reflexão, o facto de que no passado tínhamos a Super Especial na tarde e final de tarde de quinta-feira e desta vez foi no final da tarde de sábado, depois das provas de Amarante e Felgueiras. Espero não estar aqui a cometer nenhum lapso, mas o que me parece, por isso é que eu tenho interesse em perceber melhor isto, é que muito do público que acompanha a prova, nomeadamente porque assistiu em Amarante e em Felgueiras, de forma gratuita, aqui em Lousada sabemos que tínhamos um preço de 30 ou 40 euros, pudesse não ter vindo assistir a Lousada. Isso reflete-se, porque no passado, na tarde de quinta-feira, havia muitos espanhóis no comércio local, a

consumir e a deixar aqui alguns dos dividendos, e este ano isso não se viu tanto, claramente pelas razões que acabei de citar.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“A prova do Rally de Portugal é um todo. Naturalmente, que nós podemos sempre defender uma ou outra situação, mas depois quem tem a responsabilidade de conceber esse todo é o ACP, tem de articular muitas variáveis, como a prova de Lousada, para que tudo possa encaixar.”-----

A nossa prova tem sido à sexta e este ano foi num sábado. O ser à sexta ou ao sábado, é discutível se é melhor ou pior. Por um lado, no sábado pode ser melhor por ser dia de descanso semanal. Mas, como disse o Sr. Vereador, neste ano coincidiu com provas aqui muito perto e isso não é o ideal, pelo facto de em Lousada não ser gratuito. De facto, é preciso gostar muito de rally para estar muitas horas ao sol e pagar bilhete. Do ponto de vista desportivo, se a prova se realizasse na sexta não seria pior, porque, em princípio, à medida que os dias vão passando, há menos carros em prova, como aconteceu, porque há sempre acidentes, há sempre problemas, avarias, etc. -----

Não compete a Lousada decidir o dia, compete-nos apenas interceder para que a prova se realize no dia que for considerado mais conveniente, mas essa decisão é exclusiva do ACP.-----

Relativamente ao retorno para a economia local, não sabemos qual terá sido o retorno direto para a economia local. O ACP costuma solicitar um estudo à Universidade do Algarve, mas o detalhe do retorno direto para cada concelho é muito difícil de apurar. Mas muito mais importante do que esse retorno direto, é o retorno indireto, a projeção de Lousada no contexto nacional e internacional, porque não há atividade económica nenhuma que sobreviva com um dia excecional, ou uma semana que seja. Mais importante que isso é o facto de ser uma prova que é transmitida para centenas de países e o impacto que tem em termos mediáticos. -----

Relativamente às contas, haveremos de ter uma reunião com o Clube Automóvel aquando do fecho de contas entre o ACP e o CAL. É em função disso que, por vezes, há necessidade de a Câmara fazer um apoio suplementar, mas a seu tempo teremos de trazer o assunto à reunião de Câmara.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção:-----

“Relativamente ao Festival de Vila, sei que é uma organização que ainda não estará completamente encerrada, mas fica aqui já o pedido, para que, previamente, possamos ter acesso ao detalhe de todas as despesas inerentes à realização deste evento, que ocorrerá no próximo mês. -----

Outra questão tem que ver com as Cornélias Bike Sharing. De facto elas estão aí, temos aí duas ou três bicicletas disponíveis, uma em cada terminal da via pública, e as outras no terminal das piscinas municipais. -----

O que se verifica é que não há propriamente uma adesão do público a esta iniciativa. Eu, pelo menos, ainda não vi ninguém numa destas Cornélias Bike Sharing. E aquilo que me leva a interrogar é mais uma reflexão, porque efetivamente é um projeto louvável, uma boa iniciativa e disso não estamos completamente afastados, estamos de acordo. No entanto, creio que ainda não há aqui um estímulo para que esta iniciativa tenha um efeito prático, na realidade

da adesão e participação do público, nomeadamente do público jovem e menos jovem. Já tive oportunidade de falar aqui numa anterior reunião que o processo de subscrição, em si, não é de todo facilitado. E deparei-me aqui há dias com outra realidade. É que a APP das Cornélias Bike Sharing, efetivamente está disponível, mas é totalmente obsoleta, para não dizer que é um clone mal conseguido. Porque efetivamente aquilo que ali está é uma clonagem de uma outra plataforma da Câmara Municipal de Águeda, que é BeÁgueda, que é uma plataforma de subscrição de bicicletas partilhadas. Aliás, um clone mal conseguido porque a gente vai lá aceder aos termos e condições da APP, clica e direciona-nos para o site da Câmara Municipal de Águeda. Por aqui se percebe que efetivamente este projeto, que é louvável, não tem tido um investimento pessoal e um esforço para que tenha uma adesão à realidade, com a participação e adesão efetiva do público. -----

Uma outra questão tem a ver com o facto de na semana passada terem solicitado para o agendar para esta reunião, uma proposta de alteração por adaptação ao PDM. -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente à proposta de alteração por adaptação do PDM, hoje eu fiz um despacho de urgência. Estamos a falar de um dos processos judiciais que temos com a RIMA, temos meia dúzia deles, e um deles, que já estava supostamente encerrado tinha que ver com a correção material da REN, de uma linha de água que não existe e que estava marcada na carta de condicionantes.-----

Há uns tempos, a RIMA interpôs uma ação solicitando que a Câmara fosse condenada a corrigir aquele erro. O que nós dissemos no processo é que, efetivamente, a Câmara é uma das entidades que pode solicitar a correção desses erros materiais, mas não é única, aliás, a competência para essa correção até nem é nossa, é da CCDRN. Num espírito colaborativo fizemos essa correção. Entretanto, veio a sentença dando o processo como findo porque, no fundo, estava satisfeita aquela que era a pretensão da RIMA.-----

Tínhamos esse processo como encerrado, mas, entretanto, recebemos há dias um recurso da RIMA, alegando que a sentença ainda não foi integralmente cumprida porque, efetivamente, a Câmara corrigiu a carta da REN, mas ainda não corrigiu a carta de condicionantes. Nós entendemos que isso é inócuo, é desnecessário, porque o despacho que foi publicado no Diário da República já vale por si mesmo, no fundo, corrigiu aquele erro que havia na carta da REN. Por outro lado, estando aquele local abrangido pela suspensão do PDM, a correção solicitada não vai ter qualquer efeito útil. No entanto, para que não haja o argumento de que nós estamos a furtar-nos ao cumprimento da sentença, já terá sido carregada na plataforma essa alteração por adaptação que consiste, basicamente, em pôr as plantas em consonância umas com as outras. Em bom rigor o assunto deve ir à reunião de Câmara para aprovar essas correções e dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal. Fiz um despacho de urgência e o assunto virá à próxima reunião para ratificar. Mas do ponto de vista material não acrescenta nada.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Aproveito para dizer que não acedemos a este pedido porque suscitou algumas dúvidas."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes adiu o seguinte:-----

"Antes demais, fico satisfeito por perceber que o projeto acolhe a vossa anuência e agrado, em bom rigor é o caminho que temos de trilhar, da mobilidade mais sustentável. -----

Relativamente às bicicletas, só são seis, de quando em vez vão sendo retiradas de circulação para serem reparadas, porque, infelizmente, há algum vandalismo, que é uma coisa que se educa e se trabalha e às vezes não é fácil.-----

De facto, nós temos muitas docas mas não temos bicicletas suficientes porque, não sei se está recordado, isto foi um projeto piloto exatamente para perceber que problemas iríamos ter, que questões estariam associadas e em função disso, testar o que era necessário e perceber se este era o caminho ou não.-----

O caminho poderá ser este, naturalmente com algumas afinações, uma delas passará pelo ajustamento da aplicação, sabemos que tem algumas limitações, a empresa que fez a aplicação para Lousada é a mesma que fez a aplicação para Águeda, é provável que possa haver algum erro. Mas mais importante que isso é a educação para o uso da bicicleta e a educação para que os automobilistas respeitem também o uso da bicicleta e numa terceira fase, eventualmente, a criação de espaços dedicados à circulação das bicicletas.-----

O gabinete do desporto também fez esse trabalho nas escolas, promovendo o uso e ensino da bicicleta e das regras, do ponto de vista ambiental também fazemos muitas atividades ligadas à sustentabilidade. -----

Não há projetos perfeitos, este é um projeto em construção. Registo todas essas preocupações, o objetivo é termos mais bicicletas a circular, já vi muita gente a andar de bicicleta."-----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.2. Registo 2023,DARH,E,RH,8199 02/05/2023 - Consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Paula Manuela Magalhães Moreira da carreira de Assistente Técnica para a carreira de Técnica Superior.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação nos termos requeridos.-----

17

R

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19/05/2023, que totaliza um saldo de 8.449.816,91€. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. **PROC. N.º 1029/22** - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - indústria tipo 3, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar pendência ao assunto.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. **Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 8502** - Consumidor n.º 19286 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.2. **Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 8466** - Consumidor n.º 103145 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.3. **Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 8561** - Consumidor n.º 13511 - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.4. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9109 – Beneficiação e requalificação do CE da Boavista, Silvares – Beneficiação da EB da Boavista – Concurso Público – Prorrogação do prazo.-----

Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos da informação.-----

4.5. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9183 – Habitação Social – Eficiência Energética – Meinedo – Concurso Público” – Receção Provisória da empreitada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada, nos termos da informação em destaque.-----

4.6. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9303 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este – Lote 2 – Beneficiação da EB de Vilar do Torno e Alentém – Concurso Público” – Proposta de prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo da empreitada. ----

4.7. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9367 – Beneficiação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase – Lote 2 – Skate Parque – Concurso Público – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberado dar pendência ao assunto.-----

4.8. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8139 – Alargamento da Rua dos Pedrosos, Macieira”- Revogação da deliberação de reunião de Câmara de 15/03/2021; - Minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a Junta de Freguesia de Macieira, o Sr. Manuel Gonçalves da Cunha e a Sra. Maria do Carmo de Sousa.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, revogar a deliberação nos termos da informação.-----

4.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8804 – Rede de drenagem de águas pluviais – Travessa do Bairral, Covas – Autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Nuno Filipe Drumound de Sousa Martins Santiago.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo de acordo com a informação em destaque.-----

4.10. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 9328 – Beneficiação da Rua António Magalhães da Cunha, Pias – Minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Sérgio Adriano Martins Teixeira e a Sra. Laurinda de Jesus Luís.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de acordo nos termos da informação em destaque.-----

4.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 5382 – União de Freguesias de Figueiras e Covas – Proposta de fornecimento de material no valor de 401,96 € (c/IVA) para iluminação do Parque da Capela da Sra. do Amparo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento do material nos termos propostos.-----

4.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 6665 – Coletividade Recreativa de Ação Cultural de Sousela – Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 4.989,83€ (c/IVA) para continuação dos trabalhos de requalificação da sede, do auditório e sala de reuniões.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento do material nos termos propostos.-----

4.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7627 – Centro Cultural e Recreativo de Covas – Proposta de fornecimento de material diverso e equipamentos no valor de 848,34 € (c/IVA) para obras de melhoramentos no campo de futebol e arrecadação.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento do material diverso e equipamentos nos termos propostos.-----

4.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8702 – Regulamento para a criação e preservação de micro-reservas do Concelho de Lousada – Proposta de início do procedimento administrativo de elaboração do regulamento e da sua publicitação para constituição de interessados e a apresentação de contributos para serem integrados no projeto do regulamento.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento em destaque, em cumprimento da alínea k), do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelo n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

4.15. Registo n.º. 2023, DOMA, I,G, 9637 – Acordo de cedência de terreno para beneficiação da via pública – Rua da Coutada, Nogueira – Aprovação do protocolo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o acordo de cedência nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,7828 - Proposta de pagamento de quota no valor de 100,00€ – Associação Portuguesa de Camélias.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o pagamento proposto.-----

5.2. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,9341 - Proposta de atribuição de apoio à IPSS Lousavidas CRL, no valor de 15 900,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em destaque.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Que tipo de apoio ou serviços serão prestados pela Lousavidas à CPCJ e por quem em concreto?"-----

A esta questão a Sr. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha respondeu o seguinte:-----

"Este apoio técnico à Lousavidas prende-se com aquela que é a legislação e o enquadramento da CPCJ ao nível da Comissão Nacional, que tem que ver com a necessidade da CPCJ ter um elemento que preste apoio técnico no acompanhamento dos processos. O que acontece é que nenhuma das nossas IPSS's tem recursos e autonomia financeira para ceder este apoio técnico graciosamente.-----

A Comissão Nacional faz uma transferência anual que visa suprir as necessidades da CPCJ e é nessa condição que a Lousavidas vai ceder este apoio técnico e receber esta comparticipação que é paga diretamente da verba que é transferida pela Comissão Nacional.-----

A designação da pessoa que vai prestar esse apoio competirá à Lousavidas, em articulação com a CPCJ.-----

5.3. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,9423 - Proposta de designação da trabalhadora do Município, LC, constante da informação em destaque, como representante do Município na CPCJ de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a designação proposta.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,8641 - Aplicação do valor do escalão mínimo para o pagamento da componente de prolongamento de horário (tarde) ao aluno com o código 15578, com efeitos a partir da data do requerimento (maio) até final do presente ano letivo. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.2. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,8484 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna com o código n.º15595, com efeitos a partir do mês do requerimento (março) até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.3. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,8519 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna com o código n.º15606, com efeitos a partir do mês do requerimento (abril) até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.4. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,8735 - Isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos com os códigos n.ºs15608 e n.º 15607, com efeitos a partir do mês do requerimento (abril) até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.5. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,9484 – Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a União de Freguesias de Silvaes, Pias, Nogueira e Alvarenga. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o acordo nos termos redigidos.-----

6.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,9351 – Relatório de Execução e Orçamento e Financeiro – 1.º trimestre de 2023 da Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. – Sociedade Unipessoal Lda, sendo que, deverá ser submetido à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento e controlo. -----

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento.-----

A Sr. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada observou o seguinte:--

"Concerteza que o Sr. Presidente não leu o relatório, porque senão também lhe chamaria a atenção. Parece que estes relatórios são feitos só para cumprir e não com a profundidade e o rigor que devia merecer a sua elaboração.-----

Só a título de exemplo, no plano de execução do 1º. Trimestre, nos meses de janeiro e fevereiro, são referidas atividades realizadas em dezembro do ano 2022, o que quer dizer que isto é um "copy paste" de outros relatórios.-----

Considero que esta elaboração negligente demonstra uma falta de respeito para com as instituições, uma vez que vem à reunião do executivo para tomada de conhecimento e posteriormente à Assembleia Municipal."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou ainda:-----

"Para além desta há ainda algumas incongruências, há um reporte da atividade de 2022 quando se deveria referir à atividade do 1.º trimestre de 2023, colocam prints de publicações na rede social Facebook a dar nota de atividades 2022.-----

Há ainda uma outra questão que eu gostava de partilhar, que é o argumento para o facto de alguns desvios orçamentais. Se formos à página 15, vemos que o argumento da prestação de serviços é porque há uma redução da atividade, nomeadamente, das escolas, associações e, portanto, a prestação de serviços - piscinas municipais, diminuiu do ponto de vista comparativo com o orçamento, fruto desta diminuição de público. Vamos à página 19 diz que os honorários aumentaram, porque há um aumento de público, ou seja, há uma afluência maior. Posso não estar a ver bem, mais uma vez, não descarto essa possibilidade, mas devem ser pedidos esclarecimentos ao Conselho de Administração para confirmar estas notas."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Eu concordo. Se há coisas a corrigir devem ser corrigidas, vamos solicitar ao Conselho de Administração que faça essa reanálise para quando o documento for remetido para a Assembleia Municipal estar devidamente instruído."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Eu não gosto muito de estar a reafirmar aquilo que já disse antes, mas já uma vez chamei à atenção para os relatórios que a Lousada Sec. XXI envia, para o Executivo, e posteriormente para a Assembleia Municipal, pecam pela falta de rigor. A continuar assim deve haver uma advertência séria por parte do Executivo,

porque, a manter-se assim, não há respeito institucional pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.”-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do nº. 3 e para efeitos do nº. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da DARH:

Armanda Paula de Meireles Ferreira

